



Processo nº 20.018-2/2019
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 26-2-2021 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 25/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2157, datada de 24/03/2021, e publicado em 25/03/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/04/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

Cópia encaminhada à Secretaria de Geral de Controle Externo (C.I. Nº 96/2021).

